



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

**PORTARIA Nº 96  
DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

**NOMEIA SERVIDOR PARA RESPONDER  
CUMULATIVAMENTE A OUVIDORIA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor comissionado **LUCAS DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 073.\*\*\*.\*\*\*-44, Assessor Especial I, para responder cumulativamente A OUVIDORIA, do município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos 01 de agosto de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 04 de agosto de 2025.

**Décio Garcez Vieira Neto  
Prefeito Municipal**